

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 07/2026

COMUNICADO 01

Assunto: Contratação de empresa especializada para identificação de demandas e elaboração de projetos básicos de intervenções em áreas passíveis de recuperação ambiental em microbacias hidrográficas de abastecimento de água do município de Nova Friburgo/RJ.

Referência: Concorrência 07.2026

Questionamento 1

A planilha orçamentária apresentada corresponde à composição integral do valor estimado ou existem composições auxiliares por produto, microbacia, atividade ou entregável?

Resposta 1

A planilha orçamentária consolidada, apresentada na página 111 do edital, representa a consolidação da composição de valor por produto, correspondendo, portanto, à composição integral do valor estimado.

Questionamento 2

Na planilha orçamentária, a unidade indicada como “mês” para a equipe técnica corresponde efetivamente a mês ou trata-se de hora técnica? Caso seja hora técnica, solicita-se confirmar a unidade correta.



Resposta 2

A unidade indicada na planilha orçamentária para equipe técnica corresponde à hora técnica. Portanto, considera-se “hora” na unidade para o quantitativo da equipe técnica. Essa informação será retificada no edital.

Questionamento 3

Qual é a composição detalhada do fator K aplicado aos itens da planilha, indicando encargos, tributos, despesas indiretas, administração, lucro/BDI e demais parcelas consideradas?

Resposta 3

O Fator K utilizado pela AGEVAP é calculado com parâmetros estabelecidos pela Portaria nº 288/2014 da Agência Nacional de Águas, através de fórmulas estabelecidas pelo Acórdão 1.787/2011, conforme detalhamento abaixo:

Item	Custo	Aliquota	
ES	Encargos sociais	81,79%	
ESA	Encargos sociais sobre RPA	20,00%	
ARDF	Administração, risco e despesas financeiras	17,29%	
L	Lucro	8,76%	
DFL	Despesas fiscais legais - (PIS+COFINS+ISS) / (1-PIS+COFINS+ISS)	16,62%	
PIS		1,65%	
COFINS		7,60%	
ISS		5,00%	
K1	Equipe permanente	$(1+ES+ARDF)(1+L)(1+DFL)$	2,52
K2	Equipe de consultores	$(1+ESA+ARDF)(1+L)(1+DFL)$	1,74
K4	Despesas diversas	$(1+L)(1+DFL)$	1,27

Questionamento 4

As quantidades indicadas para equipe técnica — coordenador, técnicos ambiental/agrícola, administrador, mobilização social e geoprocessamento — correspondem a qual carga horária total e mensal prevista para cada função?

Resposta 4

As horas previstas por profissional em cada produto são detalhadas na tabela abaixo:



Especificação	Etapa/produto						Total
	P1	P2	P3	P4	P5	P6	
Permanente							
Coordenador geral	30	60	80	60	120	80	430
Técnico ambiental/agrícola 1	40	80	240	90	140	40	630
Técnico ambiental/agrícola 2	40	80	240	90	140	40	630
Técnico ambiental/agrícola 3	40	80	240	90	140	40	630
Administrador pleno	40	80	160	160	160	60	660
Consultores							
Especialista em mobilização social	20	480	240	30	0	0	770
Especialista em geoprocessamento	0	100	160	120	80	60	520

Questionamento 5

A equipe técnica permanente deverá permanecer alocada durante todo o contrato ou apenas disponível conforme demanda de cada produto?

Resposta 5

A equipe técnica permanente será mantida ao longo de toda a execução contratual, com alocação orientada às demandas de cada etapa e produto, bem como para atendimento de eventuais intercorrências ao longo do contrato.

Questionamento 6

Quantas propriedades foram consideradas pela AGEVAP para dimensionar as horas técnicas previstas na planilha orçamentária?

Resposta 6

Foi considerada uma estimativa de aproximadamente 80 propriedades por microbacia para o dimensionamento das visitas individuais. A etapa de mobilização foi dimensionada com base na abrangência territorial, com atuação dos técnicos por microbacia e da dedicação do especialista em mobilização ao longo do período contratual, não estando diretamente vinculada ao número de propriedades. Ressalta-se que os quantitativos poderão variar conforme as condições de campo, com possibilidade de redistribuição de esforços entre equipes por microbacias, para equilibrar eventuais diferenças de demanda durante a execução.



Questionamento 7

Qual é o número mínimo, estimado e máximo de propriedades a serem mobilizadas, cadastradas, visitadas, diagnosticadas e contempladas com PIP em cada microbacia?

Resposta 7

Não foram definidos quantitativos mínimos ou máximos de propriedades por microbacia. Foi adotada uma estimativa média de 80 propriedades para fins de dimensionamento, podendo haver variação conforme as condições de campo, características das microbacias e a dinâmica de adesão dos proprietários.

Questionamento 8

Caso o número de proprietários interessados supere o quantitativo considerado no orçamento, a contratada deverá atender todos dentro do mesmo valor global?

Resposta 8

Caso a demanda supere a estimativa adotada, tal cenário poderá ser considerado um indicador positivo da mobilização e engajamento dos produtores, o que é um grande desafio. Contudo, o atendimento deverá observar o escopo e os recursos previstos, sendo necessária avaliação pela contratante quanto à necessidade de adequação do planejamento e do contrato.

Questionamento 9

Até qual etapa ou marco contratual novos proprietários poderão ser incorporados ao projeto?

Resposta 9

Conforme disposto no edital, no item 5.2.3 do Termo de Referência, proprietários poderão ser incorporados até a etapa de visita e identificação das demandas por propriedade. Pode ser alinhado no Plano de Trabalho, no início do contrato, uma data/período limite para novas adesões nesta etapa.

Questionamento 10

Caso a adesão posterior gere retrabalho em produtos já elaborados ou em análise, haverá reprogramação de prazo e/ou recomposição econômico-financeira?

Resposta 10

A previsão é de que não haja necessidade de alteração em produtos já elaborados, caso tenham novas adesões na etapa descrita no item 5.2.3 do Termo de Referência. O Produto 3, resultado da etapa na qual ainda será possível ter novas adesões, apresentará as informações atualizadas, com as propriedades que foram mantidas, novas adesões e desistências, entre outras informações pertinentes. No caso de haver necessidade de mudanças significativas em relação ao planejamento inicial disposto no Plano de Trabalho, especialmente no que tange ao cronograma, isso poderá ser realizado sem ônus adicional, conforme previsto no item 6.1.1 do Termo de Referência.

Questionamento 11

As 107 diárias de locação de veículo leve previstas na planilha correspondem a quantos dias efetivos de campo, reuniões, deslocamentos ou visitas técnicas?

Resposta 11

As diárias de locação de veículo previstas na planilha representam uma estimativa referencial de suporte logístico necessário ao desenvolvimento das atividades, portanto, não corresponde diretamente a um número fixo de dias efetivos de campo, reuniões ou visitas. O uso do veículo está associado a diferentes tipos de atividades, como deslocamentos entre propriedades, apoio à mobilização, reuniões e atividades técnicas, dessa forma, pode atender a múltiplas demandas em um mesmo período, com a possibilidade de variar ao longo da execução conforme a dinâmica de cada microbacia. Dessa forma, as quantidades foram utilizadas para fins de

dimensionamento orçamentário, podendo haver variações na distribuição efetiva de uso conforme as condições operacionais e a dinâmica de cada microbacia.

Questionamento 12

As 111 diárias previstas na planilha correspondem a quais profissionais, atividades, períodos e microbacias?

Resposta 12

As diárias previstas na planilha correspondem a uma estimativa de suporte às atividades que demandam permanência em campo, de forma a contemplar diferentes perfis profissionais, conforme a necessidade de execução. A necessidade de utilização de diárias varia de acordo com o perfil do profissional, o tipo de atividade e a relação com a área de atuação, sendo mais frequente nos casos que demandam permanência prolongada ou deslocamentos contínuos. A distribuição das diárias entre profissionais, períodos e microbacias não foi fixada previamente, sendo ajustada conforme o planejamento executivo e as demandas identificadas ao longo da execução contratual.

Questionamento 13

Quantas visitas de campo foram consideradas para dimensionar os 107 dias de veículo e as 111 diárias?

Resposta 13

Não foi estabelecida uma relação fixa entre o número de visitas de campo e as quantidades de diárias e locação de veículo previstas na planilha. O dimensionamento considerou uma estimativa global de esforço logístico necessário à execução do contrato, de forma a englobar diferentes atividades de campo, como mobilização, reuniões, visitas técnicas e acompanhamento das propriedades. Destaca-se que uma mesma diária ou uso de veículo pode atender a múltiplas atividades e propriedades, assim como a frequência de visitas pode variar conforme as características de cada



microbacia e o nível de demanda identificado em campo. Dessa forma, os quantitativos foram definidos para dar suporte ao conjunto das atividades previstas, não estando vinculados a um número fixo de visitas.

Questionamento 14

A exigência de no mínimo uma visita por propriedade aplica-se a cada imóvel rural, cada CAR, cada matrícula, cada unidade produtiva ou cada proprietário aderente?

Resposta 14

A exigência de, no mínimo, uma visita por propriedade aplica-se a cada proprietário/propriedade aderente ao projeto, conforme descrito no início do item 5.2.3 do Termo de Referência.

Questionamento 15

Qual critério objetivo será utilizado para considerar cumprida a obrigação de divulgação junto aos proprietários rurais das microbacias?

Resposta 15

O atendimento à obrigação de divulgação junto aos proprietários rurais será avaliado com base em critérios de quantitativos e qualitativos, como: realização e registro de reuniões e eventos de divulgação; número de participantes alcançados e cadastro de interessados; utilização de diferentes meios e formatos de comunicação; elaboração e distribuição de materiais de divulgação; envolvimento de organizações locais e atores comunitários; evidências de mobilização ativa, como registros fotográficos, listas de presença e relatórios de atividades. Considera-se que a mobilização social é um processo dinâmico, cujo alcance depende das características locais, sendo a avaliação baseada no conjunto das ações realizadas e na efetiva capacidade de engajamento dos públicos alvo.

Questionamento 16

A comprovação de tentativa de contato será suficiente para proprietários ausentes, não localizados, não interessados ou que recusem participação?

Resposta 16

A comprovação de tentativa de contato será considerada suficiente para os casos de proprietários ausentes, não localizados, não interessados ou que recusem participação, desde que devidamente documentada, como inclusão de registros das tentativas realizadas, tais como visitas in loco, contatos telefônicos, mensagens, entre outras estratégias adotadas com apresentação de evidências.

Questionamento 17

Quantas reuniões presenciais, institucionais e comunitárias foram consideradas na composição do orçamento?

Resposta 17

De acordo com o descrito no item 5.2.2 do Termo de Referência, prevê-se, no mínimo, 1 (uma) reunião institucional, na qual haverá a tentativa de já envolver todos os atores estratégicos para apoiar o projeto e inserção nas microbacias. Contudo, podem ser necessárias reuniões adicionais para alinhamento com os atores institucionais estratégicos. Como disposto no item, há a possibilidade dessas reuniões serem virtuais, desde que não afete o desenvolvimento das atividades.

Já as reuniões coletivas, deverão ser presenciais, especialmente devido ao público alvo e limitações de conexão com internet nas localidades de abrangência, sendo prevista no mínimo 1 (uma) reunião por microbacia, totalizando 3 (três) reuniões. Entretanto, caso não haja sucesso na mobilização para a primeira reunião, necessidade de esclarecimentos e mobilização adicional, podem ser necessárias mais reuniões. Isso dependerá da mobilização e adesão por microbacia, além de características individuais de cada localidade, que serão identificadas no início da



atividade de ingresso nas microbacias. As reuniões deverão ser consideradas dentro do orçamento e horas previstas na planilha orçamentária.

Questionamento 18

A contratada deverá custear integralmente estrutura de reuniões, deslocamentos, material gráfico, mobilização local, alimentação, equipamentos e equipe de apoio?

Resposta 18

A contratada deverá custear o que está disposto no Termo de Referência, no item 5.2.2, bem como a mobilização, uma das atividades presentes no edital, e o material de divulgação, ambos previstos no mesmo item.

“A contratada será responsável por organizar, fornecer os equipamentos necessários (computador, projetor, tela de projeção, entre outros) e conduzir as reuniões. A definição dos locais e agendamento das reuniões será de responsabilidade da contratada, com o apoio da equipe da AGEVAP. Nas reuniões, deverá ser disponibilizada lista de presença para assinatura dos participantes.”

Questionamento 19

Quantos imóveis sem CAR e quantos imóveis com necessidade de retificação foram considerados na composição do orçamento?

Resposta 19

Não foram definidos quantitativos fixos. Para fins de estimativa, considerou-se cerca de 20% de imóveis com ausência ou necessidade de retificação do CAR, com base em experiências anteriores. Esse percentual pode variar conforme as condições de cada microbacia.

Questionamento 20



A eventual retificação do CAR será responsabilidade integral da contratada no SICAR ou se limitará à orientação técnica ao proprietário?

Resposta 20

Conforme disposto no Termo de Referência, item 5.2.3, a contratada irá cadastrar o imóvel que não esteja regularizado e deverá fazer a retificação, quando necessário.

“(…) Caso a propriedade não esteja inscrita no CAR, a contratada fará o cadastramento do imóvel para regularização e viabilização de participação no projeto, em conjunto com o proprietário.

(…)

Caso haja inconsistências, a contratada deverá retificar o CAR.”.

Questionamento 21

Quantos PIPs foram considerados na composição do orçamento estimado?

Resposta 21

Não foi estabelecido um quantitativo fixo de PIPs na composição do orçamento estimado. Para fins de dimensionamento preliminar, considerou-se como referência o número estimado de propriedades por microbacia já informado, podendo resultar em ordem de grandeza semelhante para os PIPs. Ressalta-se, contudo, que a quantidade efetiva de PIPs a ser elaborada dependerá da adesão dos proprietários, do diagnóstico em campo e da elegibilidade das áreas, e poderá variar entre as microbacias ao longo da execução contratual. Nessas situações, poderá ser adotada a redistribuição de esforços entre as equipes, de modo a equilibrar eventuais diferenças de demanda entre microbacias, para garantir maior eficiência na execução das atividades.

Questionamento 22

O PIP será elaborado para todas as propriedades visitadas ou apenas para aquelas que aderirem formalmente ao projeto e assinarem os termos necessários?

Resposta 22

Os PIPs serão elaborados para as propriedades que aderirem formalmente ao projeto.

Questionamento 23

Quantos projetos tipo e quantas categorias de intervenção foram considerados na composição do orçamento estimado?

Resposta 23

Não foram definidos quantitativos fixos de projetos tipo ou categorias de intervenção. O dimensionamento considerou um conjunto representativo de soluções técnicas, descritas no Anexo II da Resolução CBH-R2R n° 66/2020, como consta no Termo de Referência, e serão definidas conforme os diagnósticos em campo, podendo variar entre as propriedades e microbacias.

Questionamento 24

Caso os produtores escolham quantidade ou diversidade de intervenções superior à estimada, todos os projetos tipo e orçamentos deverão ser elaborados dentro do mesmo valor global?

Resposta 24

A elaboração dos projetos deverá observar o escopo e os recursos previstos no contrato. Caso a demanda por quantidade ou diversidade de intervenções supere significativamente as estimativas referenciais adotadas para fins de elaboração da planilha orçamentária, não configurando quantitativos fixos obrigatórios, será necessária avaliação pela contratante quanto à adequação do planejamento e do escopo.

Questionamento 25

Os projetos tipo exigirão ART/RRT específica? Em caso positivo, de quais profissionais e para quais produtos?

Resposta 25

A ART será única para o contrato como um todo, a qual abranja a descrição de todas as atividades executadas, incluindo a elaboração dos projetos tipo, sendo emitida pelo Responsável Técnico do contrato.

Questionamento 26

Qual tabela referencial deverá ser utilizada para elaboração dos orçamentos das intervenções: SINAPI, EMOP, SCO-Rio, tabela própria da AGEVAP, pesquisa de mercado ou outra?

Resposta 26

Serão adotadas a tabela SINAPI e DNIT, principalmente, por se tratar das principais referências nacional de custos para obras e serviços de engenharia. Complementarmente, poderão ser utilizadas outras bases referenciais oficiais e regionais, tais como EMOP e SCO-Rio, quando houver maior aderência aos serviços específicos e às condições locais. Para itens não contemplados nas tabelas referenciais mencionadas, poderão ser adotadas composições próprias devidamente justificadas e referenciadas e/ou pesquisa de mercado, de forma a garantir a compatibilidade com os preços praticados e os princípios da economicidade e da transparência.

Questionamento 27

Quantas atualizações ou revisões de orçamento estão incluídas no preço global?

Resposta 27

Prevê-se uma atualização de orçamento no período de elaboração e revisão do Produto 6. No âmbito do Produto 5, o orçamento poderá precisar de revisão, caso seja necessário, que ocorrerá no período previsto para revisão específica do Produto.

Questionamento 28

Quais são os “quantitativos máximos previstos para os itens que compõem o escopo”, mencionados no edital como referência para eventual desclassificação de propostas com quantitativo inferior?

Resposta 28

Os quantitativos mencionados no edital referem-se aos valores estimados para fins de elaboração da planilha orçamentária, utilizados como referência para a composição dos custos e dimensionamento do escopo. Os quantitativos apresentados devem ser compreendidos como parâmetros de referência para elaboração das propostas, com objetivo de assegurar a comparabilidade entre os proponentes e a consistência das composições de preço. A desclassificação de propostas com quantitativos significativamente inferiores aos estimados está relacionada à necessidade de garantir a exequibilidade e aderência ao escopo previsto, não estando associada a metas contratuais rígidas.

Questionamento 29

Será admitido que a licitante apresente premissas quantitativas próprias, como limite máximo de propriedades visitadas, PIPs elaborados, CARs retificados ou projetos tipo, ou isso poderá ser considerado redução indevida do escopo?

Resposta 29

A proposta deve ser elaborada em conformidade com o escopo previsto no edital e com os parâmetros estimativos adotados para fins de dimensionamento orçamentário, que têm como objetivo garantir a comparabilidade entre os proponentes e a adequada avaliação da exequibilidade das propostas. Nesse sentido, a adoção de premissas

próprias que impliquem a limitação prévia de quantitativos poderá ser interpretada como redução indevida do escopo, sujeitando a proposta à desclassificação. Entretanto, é admitida a explicitação de premissas metodológicas e operacionais, desde que não impliquem restrição ao atendimento integral do escopo previsto. Ressalta-se que os parâmetros adotados possuem caráter estimativo e não vinculante para a execução, sendo as atividades efetivamente definidas com base nas condições verificadas em campo.

Questionamento 30

Qual será o prazo máximo da AGEVAP para análise, devolutiva e aprovação de cada produto?

Resposta 30

Conforme disposto no Anexo A – Cronograma, prevê-se o período de 15 (quinze) dias para análise da primeira versão do produto pela AGEVAP, mais 15 (quinze) dias para aprovação e pagamento do produto após a entrega da versão revisada. Entretanto, esses prazos serão pactuados e definidos com maior precisão no Plano de Trabalho.

Questionamento 31

Quantas rodadas de revisão estão incluídas no preço global para cada produto?

Resposta 31

A revisão dos produtos dependerá da qualidade apresentada pela empresa e do atendimento integral das alterações solicitadas na primeira revisão, considerando as exigências, os critérios de apresentação e de qualidade definidos em todo Termo de Referência e no item 6.2.

Questionamento 32

Em caso de aprovação parcial por microbacia, será admitido pagamento parcial proporcional?

Resposta 32

Serão realizados pagamentos mediante entrega final e aprovação de cada um dos produtos e, quando couber, dos subprodutos (Termo de Referência - item 6.3 e Anexo – A).

Questionamento 33

Os percentuais de pagamento por microbacia refletem estimativa de esforço equivalente, mesmo havendo diferenças de área, número de propriedades e complexidade territorial entre as microbacias?

Resposta 33

Conforme previsão do Termo de Referência, os percentuais de pagamento por produto estão previstos no Anexo A – Cronograma e representam uma estimativa inicial de distribuição de esforço. O esforço real pode variar conforme as condições de campo e aspectos específicos de cada microbacia. Dessa forma, por exemplo, áreas com maior extensão não necessariamente implicam maior nível de dificuldade, assim como áreas menores podem demandar maior esforço operativo.

Questionamento 34

Caso os esclarecimentos impliquem alteração de premissas de execução, orçamento, cronograma ou escopo, haverá retificação do edital, republicação e reabertura de prazo para apresentação das propostas?

Resposta 34

Caso sejam necessários correções ou ajustes, as medidas cabíveis serão adotadas.

Resende, 09 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Alice Sá Rego de Azevedo
Especialista em Recursos Hídricos